



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 2792024314

TERÇA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 279

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Administração	2
PORTARIA N° 33/2024	2
PORTARIA N° 34/2024	3
PORTARIA N° 35/2024	4
PORTARIA N° 36/2024	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2792024314

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****PORTARIA Nº 33/2024****DE 29/10/2024.**

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 013/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2022, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2024/2025.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado os membros da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional, a qual é regida por suas diretrizes na Resolução nº 08/2005, Capítulo VI, publicada em 04/12/2005 – Edição 6.346, no Jornal Tribuna do Interior.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Alexandro Sebastião dos Santos	1º Membro	019.886.109-58
Adriana Bernini de Castro	2º Membro	883.524.809-44
Ilza Rodrigues dos Santos	3º Membro	742.951.879-68
Renan Garbriel Barbato da Silva	4º Membro	124.659.249-58

Art. 2º - Em caso de vacância e/ou ausência por qualquer motivo do Presidente, assumirá integralmente a função, o membro, na respectiva ordem acima exposta.

Art. 3º - O período de vigência da portaria, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 29/10/2025, revogando as disposições em contrário.

Campo Mourão, 29 de outubro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência
OAB/PR 74.160

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****PORTARIA Nº 34/2024****DE 29/10/2024****SÚMULA:** CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO (2% SOBRE O SALÁRIO BASE).

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos da Resolução nº 04/2012 de 01 de outubro de 2012, após análise dos certificados apresentados, ao Servidor (a) **ELISIANE COAN BOIAN ALVES**, ocupante do Cargo de Bioquímico, a partir de 01 de setembro de 2024, Progressão por Conhecimento (2% sobre o salário base).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 29 de outubro de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO

Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS

Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA

Coordenador Geral do Cis-Comcam

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****PORTARIA Nº 35/2024****DE 29/10/2024****SÚMULA:** CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO (2% SOBRE O SALÁRIO BASE).

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos da Resolução nº 04/2012 de 01 de outubro de 2012, após análise dos certificados apresentados, ao Servidor (a) **FABIANA FABRO DOMINGUES**, ocupante do Cargo de Bioquímica, a partir de 05 de setembro de 2024, Progressão por Conhecimento (2% sobre o salário base).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 05/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 29 de outubro de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO

Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS

Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA

Coordenador Geral do Cis-Comcam

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 36/2024
DE 29/10/2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora Magda Denise dos Santos.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidor **Magda Denise dos Santos** 10 dias de férias referente ao período aquisitivo 04/06/2023 a 03/06/2024, com período de fluência de 15/10/2024 a 24/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 29 de outubro de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA
Coordenador Geral do Cis-Comcam

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 05.640.222/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com